



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 112/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Doutor DOMINGOS FORTEILHO DA CUNHA, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Luziânia-Goiás, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 139ª Zona, daquela Comarca, e com revalidação de todos os atos por ele praticados.

CUMpra-se e ANOTE-se.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 10 DE JUNHO DO ANO DE 1.988.

Des. LAFAIETE SILVEIRA
Presidente